



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 05/02/13, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Gabinete do Prefeito, 05/02/13.

ELISA DE ALENCAR COSTA
Assessor de Gabinete III
Matrícula 6334

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-041/2013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº GAB-032/2012, DE 26/03/12 QUE NOMEIA MEMBROS E DESIGNA AGENTE QUE MENCIONA PARA PRESIDENTE DO COMAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 1102, de 27/06/10.

RESOLVE

Art. 1º. O Art. 1º da Portaria nº GAB-032/2012, de 26/03/12 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. Nomear as pessoas que se seguem para composição do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, para o período de 26/03/12 a 26/03/14.

I) Representantes do Governo Municipal

- a) Departamento Municipal de Saúde e Saneamento
Mônica Claudineia da Silva
- b) Departamento Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Aldenir Alves Lopes
- c) Departamento Municipal de Educação
Eldy Silva de Sena
- d) Departamento Municipal de Planejamento e Governo
Hécio Alves de Sá

II) Representantes do Poder Judiciário

- a) Juízo de Direito
José Luiz de Amorim
- b) Promotoria de Justiça
Tália Macedo Pereira da Costa

III) Representantes do Poder Legislativo

Abstido pelo Ofício nº 0017/2012

IV) Representantes da Sociedade Organizada

- a) Polícia Civil da Comarca de Taiobeiras
Reginaldo Alves Lopes



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

- b) **2ª Cia PM Independente de Minas Gerais, sediada em Taiobeiras**
Rodrigo da Silva Oliveira Barboza, Tenente PM
- c) **Junta de Serviço Militar**
Erly Oliveira Cruz
- d) **Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente**
Iurleide Matias Barbosa
- e) **Instituições Religiosas**
Edson Ferreira Campos
Valmiral Ferreira dos Santos
- f) **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Taiobeiras**
Edson Antonio da Rocha
- g) **Instituições Financeiras**
Israel Neris de Souza
- h) **Alcoólicos Anônimos (AA)**
Iris José de Souza
- i) **Desafio Jovem de Taiobeiras (Dejota)**
André Sanches de Jesus

Art. 2º. O Art. 2º da Portaria nº GAB-032/2012, de 26/03/12 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º. Fica designado, nos termos do art. 3º, § 3º da lei 1004/06, ANDRÉ SANCHES DE JESUS, para a função de Presidente do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD do município de Taiobeiras.”

Art. 3º. O Art. 3º da Portaria nº GAB-032/2012, de 26/03/12 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º. Fica designada, nos termos do art. 6º da lei 1004/06, CARLOS EDUARDO DA SILVA, para a função de Secretário-Executivo do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD do município de Taiobeiras.”

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 05 de fevereiro de 2013.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal